

PORTARIA Nº 142 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 17 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

## **RESOLVE:**

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2314550; **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Elétrica, SIAPE nº 2884449; para atuarem como o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul;
- Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;
- Art. 3º Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 14:22 )
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 142, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/12/2021 e o código de verificação: b98d292ff7